

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 02/2015

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE REABERTURA DE MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015 AOS DISCENTES DA FACULDADE FAE BLUMENAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica prorrogado aos discentes da Faculdade FAE Blumenau, o prazo para realização de reabertura de matrícula para o 1º semestre letivo de 2015: até 02 de fevereiro de 2015.

§1 No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Comunicado NRCA-BLU n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015.

§2 Tornam-se sem efeito as informações descritas no art. 5º, do Comunicado NRCA-BLU n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Comunicado NRCA-BLU n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Blumenau, 13 de janeiro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico